

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE DE MARÇO** DE DOIS MIL E UM, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, GILSON PINCIARA SARMENTO, CARLOS ALBERTO REDINS, REINALDO CENTODUCATTE, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, TÂNIA MARA CORRÊA FERREIRA, BENILDO DENADAI, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, JOÃO RECLA GHIDETTI, ERICK FREITAS CURI, FABIANA DE SOUZA COSTA E CARLOS GILMAR ZUCOLOTTO JÚNIOR. **AUSENTE** O CONSELHEIRO: DIOGO ELDER NARDI. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE, DA EXTINTA CEUNES E O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu voto de boas vindas ao Conselheiro Carlos Gilmar Zucolotto Júnior, suplente do Conselheiro Júlio César Raposo Lisboa. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que houve uma reunião da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, na Capital Federal, onde o Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação informou vários tópicos. Tais questões referentes ao momento das universidades brasileiras foram debatidas neste encontro. Houve, neste evento, informações acerca de: abertura de Concurso para Professor Substituto, RAM (Remuneração Adicional Mensal), Concurso para a área de Técnico-Administrativo e investimentos, tendo em vista o Fundo de Infra-Estrutura, os quais apoiaram os órgãos geradores de pesquisas. Essas questões sairão, afirma o Governo, através de medidas provisórias. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, fez a leitura do Protocolado nº 703.796/01-86, no qual a

Conselheira Janine Vieira Teixeira comunica sua retirada da Comissão Especial que irá analisar o processo de anulação de eleição para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Artes. A Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira, com a palavra, informa aos Diretores de Centro que já se encontra disponível o Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (R\$ 2.500,00 por Centro), conforme a Resolução nº 36/2000 – Conselho Universitário, através da Fundação Ceciliano Abel de Almeida. Também, ressaltou acerca da Resolução nº 37/2000 a qual rege, sobre o Programa Emergencial de Bolsas na área de Informática. Informou ainda que os Bolsistas já foram selecionados pelo NPD – Núcleo de Processamento de Dados, sendo: 01 (um) para o Centro de Ciências Agrárias e 05 (cinco) para os Campi de Goiabeiras e Maruípe. A Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira, ainda com a palavra, informou ao Conselho que o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE encontra-se em uma situação precária em relação à estrutura física (manutenção de Condicionadores de Ar, de Equipamentos e da Estrutura Elétrica, etc), fato que tem sido mencionado por outros Diretores de Centro. Solicita ao Magnífico Reitor que o assunto seja discutido com os Diretores na busca de uma solução. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que os problemas ressaltados pela Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira são de cunho administrativo. Assim, este assunto será discutido na próxima terça-feira, na reunião que ocorrerá no Gabinete do Reitor com os diretores de Centro. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, informou aos Conselheiros presentes sobre a Avaliação das Condições dos Cursos de Física realizada pela Comissão de Especialistas em Ensino de Física do Departamento de Políticas do Ensino Superior do Ministério da Educação – MEC. Essa avaliação ressalta os aspectos do Curso de Graduação em Física Licenciatura e Bacharelado; Instalações, Corpo Discente, Corpo Docente e Organização Didático-pedagógica. Prosseguindo o Conselheiro Reinaldo Centoducatte fez a leitura do relatório de Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação em Física elaborado pela supracitada Comissão, *“in verbis”*: “Avaliação do Curso de Graduação Bacharelado em Física. **INSTALAÇÕES:** Pontos Fracos: Laboratório de Estrutura da Matéria I e II: o conjunto de experiências é pobre. No entanto, a dedicação e o empenho dos professores leva os estudantes a fazerem bons trabalhos, como os quatro mostrados a esta Comissão. Tendo em vista a importância das experiências de física moderna para a formação do bacharel em física, especial atenção deve ser dada à modernização destes laboratórios. Os equipamentos recebidos devem ser colocados logo em operação. Carência de salas de estudo para estudantes, com espaço suficiente para atender à demanda existente. Ausência de gabinetes individuais para os professores. Espaço físico que já se mostra insuficiente para Ensino e Pesquisa. Pontos Fortes: Boa infraestrutura computacional, com acesso à internet, disponível para os alunos de graduação. Biblioteca setorial e central com bom acervo e atendimento aos usuários. Instalações gerais com bom estado de preservação, denotando qualidade e educação e permitindo investimentos em melhorias. Recomendações Instalações: É preciso atualizar o laboratório de Estrutura da Matéria I e II. É preciso expandir os laboratórios de Física básica (I e II), pelo aumento do número de salas. Introdução de experiências). É necessário disponibilizar outros recursos didáticos (audio-visuais

etc). Deve - se procurar expandir o espaço físico (laboratório, gabinetes, salas de aula). **CORPO DOCENTE:** Pontos Fracos: Não foram encontrados pontos fracos no corpo docente. Pontos Fortes: A importância dada ao Curso de bacharelado frente às outras atividades desenvolvidas pelo corpo docente. O amplo envolvimento do corpo docente do departamento nas tarefas de ensino. Recomendações Corpo Docente: A instituição deve ser criteriosa no uso de professores substitutos, procurando contratar docentes qualificados para o quadro permanente, através da realização de concursos públicos. **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA;** Pontos Fracos: Necessidade de atualização de grade curricular, atendendo às exigências locais. No entanto, isto não significa que a grade atual não tenha cumprido seus objetivos. Pontos Fortes: o envolvimento dos professores no trabalho de revisão da grade curricular. Existência de um currículo padrão, que forma de maneira adequada um Bacharel em Física. A Mostra de Ciências é uma atividade formadora importante para os alunos do Curso. Recomendações Organização Didático-Pedagógica: Reflexão contínua sobre a grade curricular, a fim de adequá-la às necessidades reais dos estudantes de se formarem com qualidade. Refletir sobre as novas habilitações que atenderiam às necessidades da região. Avaliação do Curso de Graduação Licenciatura em Física: **INSTALAÇÃO:** Pontos Fracos: O laboratório de Instrumentação para o Ensino não possui espaço próprio, que abrigue em permanência equipamentos e material para uso dos alunos. Esta deficiência é parcialmente sanada pela dedicação do professor e empenho dos alunos em usarem para as aulas espaço emprestado de outras atividades. Por isto, o conceito não é totalmente inadequado, mas parcialmente adequado. Laboratório de Estrutura de Materiais I e II: o conjunto de experiências é pobre. No entanto, a dedicação e o empenho dos professores lavam os estudantes a fazerem bons trabalhos, como os quatro mostrados a esta Comissão. O curso está recebendo equipamentos, que poderão suprir estas deficiências, ainda este ano. O mesmo se aplica aos laboratórios de Física I e II. Pontos Fortes: Boa infraestrutura computacional, com acesso à internet, disponível para os alunos de graduação. Biblioteca setorial e central com bom acervo e atendimento aos usuários. Instalações gerais com bom estado de preservação, denotando qualidade e educação e permitindo investimentos em melhorias. Recomendações Instalações: É exigido um laboratório próprio (espaço físico, material e equipamentos) para a disciplina Instrumentação para o Ensino de Física. É preciso atualizar o laboratório de Estrutura de Materiais I e II. É preciso expandir os laboratórios de Física Básica (I e II), pelo aumento do número de salas, multiplicação dos “Kits” para realização simultânea de um mesmo experimento e pela introdução de experiências baseadas em tecnologias modernas (automatização de algumas experiências). É necessário disponibilizar outros recursos didáticos (audio-visuais etc). **CORPO DOCENTE:** Pontos Fracos: Presença numérica importante de professores substitutos de outros Departamentos, com pouca qualificação acadêmica e pouca experiência (recém-graduados). Pontos Fortes: Motivação e Participação dos Professores do Departamento nas questões relativas ao Curso. Parece haver um envolvimento de uma boa maioria de professores nas discussões curriculares e de definições de objetivos do curso. Vale

ressaltar a boa postura dos professores das disciplinas Instrumentação para o Ensino e Didática/Prática de Ensino. Recomendações Corpo Docente: Buscar a opinião dos parceiros (professores de outros Departamentos) nas reformas curriculares em andamento, de modo assegurar o comprometimento dos mesmos com as transformações a serem executadas e sua co-responsabilidade na formação dos Licenciados. **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:** Pontos Fracos: Permanecem dúvidas nesta Comissão se há, por parte da maioria dos professores, a percepção das especificidades dos objetivos da Licenciatura. As exaustivas conversas com o Coordenador e a reunião com o corpo dos professores indicam uma forte semelhança entre os objetivos do Bacharelado e Licenciatura, na percepção dos atores do processo formativo. Pontos Fortes: Existência de um currículo padrão, que forma de maneira adequada um físico. A Mostra de Ciências é uma atividade formadora importante para os alunos do curso. Compreensão por parte do Departamento da necessidade de outras competências em um curso de Licenciatura em Física, permitindo que três de seus docentes se doutorassem em Ensino de Física. Recomendações Organização Didático-Pedagógica: A inclusão da monografia de fim de curso, proposta no projeto da nova grade curricular, é um avanço frente à atual. Recomenda-se buscar definir com clareza os objetivos específicos do curso de formação de professores de física. Que estes objetivos se manifestem através da grade curricular e que sejam compreendidos pela maioria dos professores envolvidos no processo. Data da Avaliação: 22 de Fevereiro de 2001. Consultores/Avaliadores: Francisco Artur Braun Chaves – UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro e Roberto Luiz Moreira – UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais.”. O Conselheiro Benildo Denadai, com a palavra, informou aos Conselheiros presentes que a Federação das Indústrias do Espírito Santo – Findes, através do Instituto Euvaldo Lodi / Instituto de Desenvolvimento Industrial do Espírito Santo – IEL/Idéies, o Governo do estado, através da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – Aderes e a Organização Nacional de Indústria e Petróleo – ONIP, estarão realizando no dia 30/03/2001, no auditório da Findes, às 14h e 30 min, um Workshop cujo o tema é “Oportunidade Locais no Setor de Petróleo e Gás”, com a seguinte programação: 14h. 30min. – Abertura do Evento; 15h. - Assinatura do Protocolo de Intenções entre Aderes – Findes/IEL/Idéies e ONIP, visando ampliação do número de fornecedores locais para o setor de Petróleo e Gás; 15h. 20min. – Palestra “Oportunidade Locais no Setor de Petróleo e Gás” Sr. Eduardo Rappel – Diretor Geral da ONIP; 16h. – Apresentação do Sistema de cadastramento de Fornecedores de Bens e Serviços na ONIP – Sr. Alberto Machado – Superintendente da ONIP; 17h. – Debate; 17h. 30min. – Encerramento. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou caráter de urgência na análise do item 04.06. constante da pauta, processo nº 593/01- 61 – GABINETE DO REITOR – Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFES e a PETROBRÁS. Em votação, aprovado por maioria. A Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira, com a palavra, pediu que o item 04.20. fosse analisado como primeiro ponto de pauta, por tratar-se de um recurso de reingresso de um aluno e a data de matrícula estar próxima. Em votação, aprovado por unanimidade.

O Conselheiro Reinaldo centoducatte, Presidente da Comissão de Legislação e Normas, solicitou um esclarecimento sobre o critério utilizado para a distribuição dos processos entre as Comissões do Conselho Universitário. O Senhor Presidente, em resposta, informou que os processos estão sendo distribuídos de acordo com a competência de cada Comissão estabelecida no Regimento Interno deste Conselho. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 4.155/00-55 – XÊNIA VIEIRA MAURO** – Recurso/Desligamento/ Decisão nº 145/2000 - CEPE. A Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Legislação e Normas favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E UM. 03.02. PROCESSO Nº 5.375/00-97 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – CCHN** - Projeto do Curso de Pós-Graduação Especialização “**Lato Sensu**” em História Social do Brasil. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis à criação do referido Curso. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E UM. 03.03. PROCESSO Nº 943/01-71 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/CT** - Projeto do VII Curso de Pós-Graduação Especialização “**Lato Sensu**” de Gerência de Operações no Corredor Centro Leste. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis à criação do referido Curso. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E UM. 03.04. PROCESSO Nº 1.419/01-08 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** –Prorrogação de Bolsas do Programa Integrado de Bolsas da UFES. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Orçamento e Finanças favoráveis à referida prorrogação. Após algumas discussões acerca das Bolsas de Iniciação Científica, o supracitado parecer foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL UM. 03.05. PROCESSO N.º 801/01-87 – DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES/CT** - Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Universidade Federal de Viçosa. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais favoráveis ao referido convênio. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E UM. 03.06. PROCESSO N.º 7.915/00-11 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG** – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a USP, objetivando a realização do Mestrado Interinstitucional em Clínica Cirúrgica Experimental. O Conselheiro Alberto Ferreira de Souza, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favorável ao referido convênio. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E UM. 03.07. PROCESSO N.º 593/01- 61 – GABINETE DO REITOR** – Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFES e a

PETROBRÁS. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e Orçamento e Finanças favoráveis ao referido protocolo de intenções. O Conselheiro Alberto Ferreira de Souza, com a palavra, mencionou que o relacionamento com a PETROBRAS possui um caráter positivo nesta Universidade. Ressaltou que a Universidade será beneficiada por este contrato. Também, parabeniza a Administração Central por esta iniciativa. O Conselheiro, Reinaldo Centoducatte, com a palavra, citou também que esta relação poderá trazer benefícios para esta Universidade. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, esclareceu todas as dúvidas pertinentes sobre o Protocolo de Intenções, e a relação entre a Universidade e a PETROBRAS. O Conselheiro Benildo Denadai, com a palavra, deu à Administração Central louvores pelo empenho e pela conquista. Parabenizou a Reitoria pela ação de desenvolvimento visando o conhecimento. A Conselheira Fabiana de Souza Costa, com a palavra, ressaltou que esta interação possibilita a resistência contra a privatização. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, ressaltou que o Centro de Educação Física e Desportos está inteiramente integralizado com este projeto. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, ressaltou a importância social deste projeto. Também. Relevou que a UFES deve não apenas ceder espaço mas também interagir visando o desenvolvimento educativo-social em projetos. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que este envolvimento trará vários outros convênios benéficos para a pesquisa e educação nesta universidade. Após estes pronunciamentos o senhor Presidente colocou em votação o supracitado Protocolo de Intenções, sendo este aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E UM. 03.08. PROCESSO N° 10.850/00-38– CENTRO DE ARTES** – Recurso/Eleição para Diretor do Centro de Artes. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão Especial designada pela portaria nº 82 de 15 de fevereiro de 2001, "*in verbis*": "**RELATÓRIO** No dia 15 de fevereiro de 2001, conforme decisão nº 05/2001 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, foi decidido, por maioria, designar os Conselheiros Sebastião Pimentel Franco, Erick Freitas Curi e Janine Vieira Teixeira para comporem **Uma Comissão Especial**, cujo o objetivo será apurar as irregularidades apontadas no recurso interposto por professores e alunos do Centro de Artes desta IFES – Instituição Federal de Ensino Superior referente ao processo de escolha do novo Diretor e Vice-Diretor do mencionado Centro, o qual solicita anulação da eleição, onde o Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, designou os membros acima referendados, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial sob Portaria nº 082 datada de 15 de fevereiro de 2001. No dia 20 de fevereiro de 2001, o Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS, expediu convocação através do Memº circ. 020/2001-DAOCS para abertura dos trabalhos da Comissão no dia 23 de fevereiro de 2001, às 14 horas, sendo que somente o Presidente da Comissão Especial, Prof. Sebastião Pimentel Franco compareceu, sendo impedido assim de realiza tal trabalho, e após telefonemas para aos demais membros ausen-

tes, o aluno Erick Freitas Curi justificou a sua ausência, pois estava de plantão médico e o outro membro não foi localizado, apesar de serem dados telefonemas para seu setor de trabalho e para o SINTUFES – Sindicato dos Trabalhadores da UFES, do qual o membro é Coordenador, nos sendo informado de que o mesmo estaria numa reunião da CUT naquele momento. No mesmo dia, 23 de fevereiro de 2001, o Presidente da Comissão Especial, através de fax e comprovado o recebimento do mesmo por ambos os membros, encaminhou nova convocação para a reunião de instalação dos trabalhos a realizar-se no dia 05 de março de 2001, às 15 horas. No dia 05 de março de 2001, foi publicado no Jornal “A Gazeta” a Portaria designando a Comissão especial, e às 15 horas, conforme convocados, não pudemos dar início aos trabalhos da Comissão devido a ausência do membro da Comissão, a servidora Janine Vieira Teixeira, sendo justificada a sua ausência posteriormente, através de documento expedido ao DAOCS, datado de 05 de março de 2001 e protocolado às 15h e 30 min. No SERPROG desta UFES. Nesse sentido, solicitamos a esse Conselho que indique novo membro para compor essa Comissão. Prof. Sebastião Pimentel Franco Presidente Erick Freitas Curi Membro”. Após a leitura do supracitado parecer, o Senhor Presidente informou que, tendo em vista a solicitação feita pela Conselheira Janine Vieira Teixeira, através do protocolado nº 703.796/01-86, no qual esta comunica o seu desligamento da Comissão especial. Prosseguindo, solicitou que a plenária indicasse um novo representante para integrar a citada Comissão. Depois de várias discussões, ocasião em que não foi indicado nenhum nome, o Senhor Presidente indicou, então, o nome dos representantes suplentes da categoria dos Servidores Técnicos-Administrativos neste Conselho, respectivamente os Senhores Conselheiros: Roberto Sant’ana Filho e Silvano Cavalcante Lima. Devendo o DAOCS contactá-los para verificar a disponibilidade de 01 (um) destes para integrar a mencionada Comissão. Justificou sua indicação, alegando que a Comissão especial deve ser composta por 01 (um) representante de cada segmento, ou seja, Docente, Técnico-Administrativo e Discente. Finalizando, o Senhor Presidente informou que o prazo dado a Comissão será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data. Em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E UM. 03.09 PROCESSO N.º 6.716/00-41 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA** – Relatório Final do Curso de Especialização em Comércio Exterior. O Conselheiro Alberto Ferreira de Souza, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favorável ao referido relatório. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E UM. 03.10. PROCESSO N.º 10.600/00- 71 – CENTRO EMPRESARIAL DE ENSINO SUPERIOR Ltda - CSE** – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a CSE para realização do Curso Interinstitucional de Especialização “Lato Sensu” em Enfermagem do Trabalho. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do parecer favorável das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e Orçamento e Finanças. Após várias discussões entre os presentes, acerca da aplicação da Resolução nº 19/2000 deste Conselho que regula as normas

financeiras e administrativas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* – Cursos de Especialização, as Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e Orçamento e Finanças solicitaram suspensão da análise e a retirada do supracitado processo, bem como os relacionados na pauta como itens nºs 03.10. e 03.11., respectivamente, processos: Nº 10.603/00- 69 – CENTRO EMPRESARIAL DE ENSINO SUPERIOR Ltda - CSE – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a CSE para realização do Curso Interinstitucional de Especialização “*Lato Sensu*” em Medicina do Trabalho e Nº 10.140/00- 62 – CENTRO EMPRESARIAL DE ENSINO SUPERIOR Ltda - CSE – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a CSE para realização do Curso Interinstitucional de Especialização “*Lato Sensu*” em Gestão Ambiental. Afim de que os mesmos retornem às mencionadas Comissões para re-análise. **03.11. PROCESSO N.º 7.690/00-95 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE** – Projeto do Curso de Pós-Graduação Especialização “**Lato Sensu**” em Trabalho e Capitalismo Contemporâneo. O Conselheiro Alberto Ferreira de Souza, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças favorável à criação do referido Curso. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E UM.** **03.12. PROCESSO N.º 9.016/00-36 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES”- HUCAM** – Contrato entre a UFES e a CEP – Serviços e Projetos LTDA (instalação de rede centralizada de oxigênio, vácuo e ar comprimido da obra de reforma e ampliação do Pronto Socorro). O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e Orçamento e Finanças favorável ao referido contrato. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E UM.** Após a aprovação deste processo, a Sessão foi suspensa por falta de quorum. **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas. Do que para constar, eu, Renato Carlos Alves Schwab, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.